

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
CONTRATOS 126/2022

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa nº 013/2022, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **RENAN BIASOTTO LTDA**, CNPJ nº 43.614.096/0001-90, para prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial para substituir a empresa que prestava o serviço, devido à rescisão contratual. O referido contrato, de números 126/2022, tem os seguintes valores por km rodado respectivamente: **R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos)**. Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Vila Lângaro/RS, 15 de setembro de 2022. Anildo Costella, Prefeito Municipal.